CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 31, DE 26 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA À EMPREGADA LUIZA LIMA TORQUATO.

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 701, de 14 de setembro de 2021, e com fulcro na Medida Provisória nº 1.109, de 25 de março de 2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com redução proporcional de remuneração, à empregada LUIZA LIMA TORQUATO, CPF n° ***.330.871-**, a partir do dia 1º de junho de 2022.

Art. 2º A presente redução de jornada, poderá ser revista a qualquer momento, pelo CFN ou a pedido da interessada, mediante comunicação prévia de 02 (dois) dias, não podendo a empregada alegar direito adquirido ou outra garantia legal.

Art. 3º Enquanto permanecer com a jornada reduzida não terá direito automático ao banco de hora e compensação de jornada, prevista em acordo coletivo trabalho, salvo se expressamente autorizada pela chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2022.

ÉLIDO BONOMO
Presidente do CFN
CRN-9/230

Brasília, 26 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo**, **Presidente**, em 30/05/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737155** e o código CRC **E8108235**.